

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 191/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SONIA CASSIANO FRACHINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SONIA CASSIANO FRACHINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.517.226-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 634.123.309-49, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 916/2016, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19, janeiro 120 19
DE Nº 11.189
UMUARAMA 19, 01 120 18
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS